

Edital de Pregão Presencial Nº 54
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/08/2019, as 08:15:05, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 62 com o objetivo de Comissão de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 54 destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self Service e Comercial, para atender as necessidades do Município e Secretárias.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

66 LUIZ MAURO DE CAMPOS

CNPJ: 02.629.274/0001-70

ITEM 1 - Marmitex, tamanho M - Composta por arroz, feijão, salada, no mínimo 01 (um) tipo de carne (assada, frita ou cozida) e no mínimo um acompanhamento (batata, macarrão, polenta, farofa, quiabo, abóbora, etc.). Acompanhado de 01 (um) refrigerante lata de 350 ml ou 01 (uma) garrafa de água mineral de 500 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
66	LUIZ MAURO DE CAMPOS	Sim	14,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIZ MAURO DE CAMPOS	0,0000	14,5000	

O licitante LUIZ MAURO DE CAMPOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIZ MAURO DE CAMPOS pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM 2 - Marmitex, tamanho M - Composta por arroz, feijão, salada, no mínimo 01 (um) tipo de carne (assada, frita ou cozida) e no mínimo um acompanhamento (batata, macarrão, polenta, farofa, quiabo, abóbora, etc.)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
66	LUIZ MAURO DE CAMPOS	Sim	11,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIZ MAURO DE CAMPOS	0,0000	11,5000	

O licitante LUIZ MAURO DE CAMPOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIZ MAURO DE CAMPOS pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos).

ITEM 3 - Refeição Comercial ou Self Service - Composta por arroz, feijão, salada, no mínimo 01 (um) tipo de carne (assada, frita ou cozida) e no mínimo um acompanhamento (batata, macarrão, polenta, farofa, quiabo, abóbora, etc.). Acompanhado de 01 (um) refrigerante lata de 350 ml ou 01 (uma) garrafa de água mineral de 500 ml ou 01 (um) copo de suco natural - No município de Nova Fátima

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
66	LUIZ MAURO DE CAMPOS	Sim	25,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIZ MAURO DE CAMPOS	0,0000	25,0000	

O licitante LUIZ MAURO DE CAMPOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIZ MAURO DE CAMPOS pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após a classificação da proposta da empresa LUIZ MAURO DE CAMPOS (66), prosseguiu-se com a fase de lances. Não foi possível a diminuição dos valores apresentados em proposta, apesar da negociação realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio, tendo em vista que o argumento utilizado pela empresa onde alega aumento nos custos da prestação do serviço e o interesse da mesma na celebração do contrato, pelo fato de que o valor apresentado é compatível com o mercado e não sofreu alteração em relação ao contrato anterior. Sendo assim, a empresa LUIZ MAURO DE CAMPOS (66) sagrou-se vencedora na fase de lances. O pregoeiro deu seguimento à abertura do envelope contendo os documentos para Habilitação, a mesma foi Habilitada, pois cumpriu todos os requisitos do Edital para Habilitação. Sem mais lavrou-se ata.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:40 horas do dia 29 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 54
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzin - Pregoeiro

Aristeu Bortori Junior - Membro

Dayane Caroline de Mello - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ MAURO DE CAMPOS - Representante